

## **REGULAMENTO BRB FORTAL**

### **Capítulo I - PROVAS**

1 – A BRB FORTAL será realizada no sábado dia 14 de dezembro de 2019, no Município de Fortaleza, na Praia do Futuro, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

I - No sábado dia 14 de dezembro de 2019 as 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) com ponto de largada e chegada no Bar e Restaurante Guarderia Brasil (acesso pela praia), na praia do Futuro daremos início a Corrida com DISTÂNCIA de 5km e 10km;

2 – Será permitida a inscrição do atleta somente em uma categoria; 5 km ou 10 km.

3 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1 (uma) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos para os percursos de 5 km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização da Empresa RR Esportes e Eventos.

### **Capítulo II – PERCURSO**

4 – O percurso da Corrida é em TERRENO variado predominante em areia e 1 km aproximadamente de asfalto, com pequenos aclives e declives e com trecho em piçarra e pedras, praias e trilhas, sendo de vital importância que o Atleta siga com bastante atenção ao balizamento (através de cones e bandeiras), instruções dos staffs e sinalização específica (placas indicativas de quilometragem e acessos).

5 – OS PERCURSOS das provas serão amplamente divulgados no site [www.beachrunbrasil.com.br/fortal](http://www.beachrunbrasil.com.br/fortal), e nas redes sociais. Até o dia da prova poderá existir pequenas alterações em virtude de mudanças naturais, como arrombamento de rios, erosões ou abertura de valas no mar, entre outros. Antes da prova um dos coordenadores do percurso de prova, informará todo o detalhamento e será fixado durante a entrega dos kits um mapa ilustrativo.

### **Capítulo III – PARTICIPANTES**

6 – Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de praia é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com de 16 a 17 anos de idade somente poderão participar do percurso de até 5 km.

II - Para participar do percurso de 10 km, o atleta deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e premiação é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2019;

#### **Capítulo IV – CATEGORIAS**

7 - O BRB FORTAL é composto pelas seguintes categorias:

Masculino 5 km  
Feminino 5 km  
Masculino 10 km  
Feminino 10 km

#### **FAIXA ETÁRIA**

5 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.  
5 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.  
10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

#### **Capítulo V – PREMIAÇÃO**

8 – Todos os atletas que terminarem o percurso dentro do tempo máximo estabelecido para a prova após a largada receberão MEDALHA de participação.

9 – A CERIMÔNIA de premiação de medalhas e troféus será realizada logo após o final das provas às 18h, no Bar e Restaurante Guarderia Brasil.

10 – Receberão TROFEUS aqueles que se classificarem da 1ª a 5ª colocação nas modalidades de 5 e 10 km, ambos os sexos (feminino e masculino).

11 - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Capítulo IV, ITEM 7, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL**, de ambos os sexos, receberão TROFÉU;

#### **Capítulo VI – INSCRIÇÃO**

12 - A INSCRIÇÃO para o BRB FORTAL terá início no dia 01 de setembro, somente através do site [www.beachrunbrasil.com.br/fortal](http://www.beachrunbrasil.com.br/fortal).

O preço de inscrição será:

LOTE UNICO: R\$ 100,00 (cem reais). Período: 01/setembro até o dia 11/dezembro ou ao ser atingido o limite de vagas;

NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE CONVINIENCIA PELO SITE.

Parágrafo 1 – Haverá desconto especial para grupos e/ou Assessorias. Informações através do e-mail: [ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br](mailto:ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br).

Parágrafo 2 – O pagamento das inscrições realizadas através do site [www.beachrunbrasil.com.br/fortal](http://www.beachrunbrasil.com.br/fortal). Poderá ser realizado através de transferência bancária e cartão de crédito ou boleto, através do sistema Ativo.com

Parágrafo 3 - Pessoas **acima de 60 anos**, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG ou outro documento com foto, quando da retirada dos *Kits*, sendo ESSE BENEFÍCIO SÓ É VALIDO PARA INSCRIÇÕES ATRAVÉS DE PLANILHA ELETRÔNICA (entrar em contato através do e-mail [ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br](mailto:ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br)).

13 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

14 – As inscrições serão limitadas ao número máximo de 1.000 (mil) ATLETAS para o percurso de 5km ou 10km. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

15 – A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrição do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais. Principalmente em virtude de indisponibilidade de hospedagem e meio ambiente.

#### **Capítulo VII - ENTREGA DE KITS**

16 - A entrega dos kits de corrida acontecerá em local a ser definido até o dia 01 de dezembro e amplamente divulgado através das redes sociais, de acordo com o seguinte calendário:

Dia 13 de dezembro das 10h às 19h;

Dia 14 de dezembro das 10h às 14h;

17 - O KIT somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (inscrições realizadas pelo site) ou o respectivo recibo de pagamento (inscrições presenciais).

18 – O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), camiseta, viseira e chinelo de recordação do evento e brindes dos patrocinadores.

19 - No momento da retirada do kit o responsável deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

#### **Capítulo VIII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

20 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será da ChipTiming.

21 - O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

## **Capítulo VIII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

22 – Serão disponibilizados postos de HIDRATAÇÃO para os atletas a cada 2,5 Km (em média). Além de coleta de copos e lixo em todo o trajeto.

Parágrafo Único – O participante tem por OBRIGAÇÃO colocar o copo de água após o uso e/ou lixo nos coletores logo após o posto de hidratação ou entregue aos Staffs participantes da organização da corrida. Caso seja descumprida esta regra, o atleta será desclassificado da prova.

23 – Ao inscrever-se o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que em qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

24 – O PARTICIPANTE da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

25 – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

26 – A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos corredores, serviço móvel para remoção e serviço de apoio com socorrista e transporte.

27 – O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

28 – Haverá postos de controle nos postos determinados pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos ATLETAS.

29 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

## **Capítulo IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

30 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

31 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Duvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através do e-mail [ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br](mailto:ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br)